



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - CEP: 44-4009-1781 - Ramal 219

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo

Divisão de Protocolo - DPR

CEP: 44-4009-1781 Ramal 219



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº 013/2018

Sarandi, 19 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade.

Salientamos que a criação dos cargos referidos, visa dar sustentação à Secretaria Municipal de Saúde para dar atendimento no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO EM: 19/02/2018 17:27:58

Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1781/ Ramal 219

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPROIBIDA A COPIA

UM

26 FEV. 2018

